



PORTARIA Nº 010/92

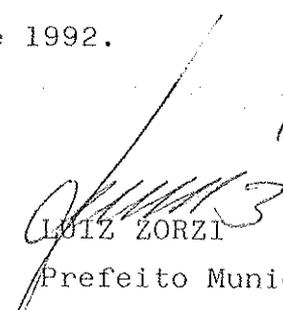
LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei e da conformidade com o Art. 201, inciso 07 da Lei nº 042/90 de 04 de Outubro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a Sra. IVANETE SARTORI * por caráter excepcional de Interesse público, estendendo-se até 31 de Dezembro de 1992, para preenchimento de uma vaga na área de Pré-Escolar no Jardim de Infância * Pingo de Gente da Linha SÃO Luiz - Serra Alta - SC.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor* na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta, 24 de fevereiro de 1992.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal